

Processo n.º 05/2021
Projeto de Lei n.º 5.799/2021
Autor: Gilberto Junqueira

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Taquaritinga, o "Dia Municipal da Goiaba", que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1.º Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Taquaritinga, o "Dia Municipal da Goiaba", a ser comemorado no dia 20 de março de cada ano.

Parágrafo único. Na semana que compreende o dia 20 de março o Poder Público juntamente com agricultores e segmentos ligados à agricultura poderão realizar a "Festa da Goiaba", a ser definida em consenso com os produtores.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com agricultores e entidades da agricultura e meio ambiente de caráter público ou privado com ou sem fins lucrativos, oferecendo espaços para a realização dos eventos e exposições relacionadas ao cultivo e produção da Goiaba.

Art. 3.º A Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente estabelecerá, por ato próprio, os eventos comemorativos ao Dia Municipal da Goiaba, que contará com o apoio de vários segmentos ligados à área da agricultura.

Art. 4.º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 08 de fevereiro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga na data supra e no Diário Oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -